



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 81, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 54ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 02 – CED/2016;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 54 realizada no dia 15 de abril de 2016;

DELIBERA, por unanimidade dos votos:

Art. 1º. Que o CAU/SC suspenda a veiculação da segunda etapa da campanha do CAU/BR sobre Reserva Técnica até que, após o dia 28 de abril, o CAU/SC se manifeste, para a então reavaliação e tomada de decisão final do Plenário do CAU/SC.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Giovani Bonetti
Arquiteto e Urbanista
Vice-Presidente do CAU/SC

Publicada em: 02/05/2016.